



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1666/02, de 29 de agosto de 2002

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na dotação abaixo discriminada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto	
0501	Departamento de Educação	
0501.12.361.0013.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 (95)	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36 (97)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
0501.12.306.0013.2.013	Merenda Escolar	
3.3.90.30 (109)	Material de Consumo	30.000,00
0501.12.361.0015.2.038	Transporte Escolar	
3.3.90.39 (313)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 (314)	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta da Anulação Total/Parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo especifica:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto	
0501	Departamento de Educação	
0501.12.361.0013.1.003	Construção e Ampliação Salas de Aula	
4.4.90.52 (81)	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

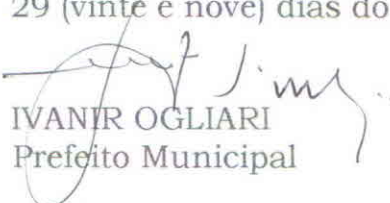


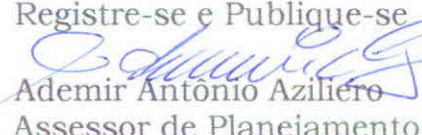
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0501.12.365.0012.2.010 3.1.90.04 (82)	Manutenção da Educação Infantil Contratação por tempo determinado	10.000,00
0501.12.361.0013.2.011 3.1.90.04 (89) 3.3.90.14 (94) 3.3.90.32 (96) 3.3.90.37 (98)	Manutenção do Ensino Fundamental Contratação por Tempo Determinado Diárias - Civil Material de Distribuição Gratuita Locação de Mão-de-obra	1.000,00 2.000,00 5.000,00 2.900,00
0501.12.367.0013.2.012 3.3.90.14 (103) 3.3.90.30 (104) 3.3.90.39 (105)	Manutenção da Educação Especial Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00 3.000,00 3.000,00
0504 0504.12.361.0013.2.018 3.1.90.04 (309) 3.1.90.11 (139)	FUNDEF FUNDEF Magistério - 60% Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00 22.100,00
0504.12.361.0013.2.019 3.3.90.39 (141)	FUNDEF Capacitação Professores Leigos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0504.12.361.0015.2.020 3.1.90.13 (143) 3.1.90.16 (144) 3.3.90.14 (145) 4.4.90.52 (149)	Transporte Escolar - FUNDEF 40% Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Diárias - Civil Equipamentos e Material Permanente	15.000,00 10.000,00 4.000,00 5.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2002.


IVANIR OGLIARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ademir Antonio Aziliero
Assessor de Planejamento